



Prefeitura Municipal de Marialva
Estado do Paraná



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014**

A Vice-Prefeita Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA** do Concurso Público nº 1/2014, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos aos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO e TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO EM INFORMÁTICA**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á no dia **18 de janeiro de 2015**, nos locais e horários estabelecidos. É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIO PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DESCRIÇÃO PRESENTE NO ANEXO DESTES EDITAIS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação com foto (original)**. Os candidatos convocados aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas** deverão apresentar também a **Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO ÚNICO deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 1/2014.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Marialva/PR, 07 de janeiro de 2015.

Antonieta Bellinati Perez
Vice-Prefeita Municipal de Marialva
Em exercício